



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.835, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**DÁ NOME DE JOANA LITTIG MEES, A RUA PROJETADA COM INICIO A BR262 E TERMINO NA ESCADARIA QUE DÁ ACESSO A RUA THIERS VELOSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **JOANA LITTIG MEES**, a rua projetada com inicio na BR 262, do lado esquerdo passando em frente à Cesan e término na escadaria que dá acesso à Rua Thiers Veloso e do lado direito passando em frente a casa do Senhor José Laurilberto Callada, tendo fim ao fundo da casa do Senhor Edimar Mees.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Junho de 2017.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 1.836 / 2017  
EM 27 / 06 / 2017  
  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº. 056/2017 – Autor: João Cabral Rodrigues Conciglieri